



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0784012 / 2025 - PRESI/COAUDI**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUDI

Responsável: PATRICIA TIEME IMADA

**2. OBJETO A SER CONTRATADO** [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Contratação de empresa para prestar capacitação do Curso de Consultoria em Auditoria.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desenvolver e aprimorar os conhecimentos dos auditores para utilizarem a abordagem de consultoria, nos diferentes tipos: facilitação, treinamento, orientação e assessoramento. Além de aprender a planejar uma consultoria segundo padrões de auditoria e consultoria reconhecidos nacional e internacionalmente e utilizar as Normas internacionais para a execução das etapas de execução da consultoria, comunicação dos resultados às partes interessadas do setor público e monitoramento das recomendações.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( x ) Sim; A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação da Auditoria (PAC-Aud), conforme evento 0741460, encaminhado a SEDES para compor o Plano Anual de Capacitação do TRE-AC.

( ) Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA** [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

01 (uma) inscrição para o curso de Consultoria em Auditoria, pois a servidora estava de férias e não foi possível participar da turma que ocorreu em abril/2025.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 04/08/2025

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

**CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
.....			

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- ( x ) Sim - Qual?
- ( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- ( x ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- ( ) Promoção à sustentabilidade
- ( x ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- ( x ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- ( ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- ( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
- ( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**

- ( ) Sim, de acordo com o art. \_\_, incisos \_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023.
- ( x ) Não.

**II - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

- ( x ) Não: Justificar: devido ao fato de ser contratação de curso, na modalidade inexigibilidade, por ser contratação de

serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional, que a empresa e o instrutor tem notória especialização, e que atualmente somente uma empresa tem disponibilidade do curso.

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento .....

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

( x ) Não: Justificar: por se tratar de contratação de curso

( ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

### III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

( x ) Não;

( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

## RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gestor Responsável da Unidade Demandante

**Patricia Tieme Imada**

**Coordenadora da COAUDI**



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TIEME IMADA, Coordenador(a)**, em 26/06/2025, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0784012** e o código CRC **053FEA57**.

0000451-11.2024.6.01.8000

0784012v1